



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1206/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - CD - 4 - DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
2036730	Claudia Monica Mueller	1770450	Marcio Freitas
Motivo	Férias	Período	23/09/2019 a 04/10/2019

II - CD - 3 - SECRETÁRIO ESPECIAL DE LABORATÓRIOS

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
1879725	Cladis Juliana Lutinski	1932374	Morgana Alexandra Romano
Motivo	Férias	Período	30/09/2019 a 04/10/2019

III - CD - 3 - DIRETOR DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
1039216	Martinho Machado Junior	1768806	Thiago Bergler Bitencourt
Motivo	Licença para Tratamento de Saúde do Servidor	Período	30/09/2019 a 30/09/2019

IV - CD - 3 - DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
1929454	Roberto Mauro Dallagnol	2278282	Gabriela Goncalves de Oliveira
Motivo	Licença para Tratamento de Saúde do Servidor	Período	30/09/2019 a 04/10/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor